**Ordem de Compra** N° 92898 09.769.035/0001-64 001439871 INFANTARIA COMERCIA Inscrição Estadual: Nome do Fornecedor: CNPJ: CNPJ: 20.795.155/0001-79 Av. Cruz Cabugá, 1387 Endereço Fiscal: Inscrição Estadu UF PE Santo Amaro CEP: 50040-905 R IRMGARD CARL N° 125 Bairro: Endereço: Tel.: (81) 3412-9938 Recife **BR-BRASIL** 89037-555 Cidade: País: CEP: Cidade: CHARLES HENRIQUE DA SILVA CARLOS email charlessilva@compesa.com.br MARCOS PETER NUNES Comprador Contato: infantaria@infantariacomercial.com.br email: LC 041/2023 N° do PA: 000728/2023 Modalidade de Compra: **CONTATO PARA AG** Data Vcto.: 13/09/2024 ARP 127/23 **BB - CC PAG FORNECED** N° Conta: AGENDAR NO ENDEREÇO ELETRONICO N° Contrato: Contato: 30 DIAS 30 Dias Líquido Frete: CIF Prazo de Entrega: Pagamento: Email: T/CV: ORGÃO: Endereço de entrega: Av. da Recuperação, sn DOIS IRMÃOS BJETO: Bairro: 52091-530 Cep: Cid Observação: Aplicação/Utilização/Projeto/Ação ATENÇÂO: A Compesa não irá receber qualquer

## Penalidades:

; Multa de 0,1% (Zero vírgula um por cento) por dia de atraso, sobre o valor total da obrigação constante desta OC; Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total desta OC, quando o a dias. A aplicação da multa prevista neste item, não excluirá a aplicação da multa contida no item anterior;; A inexecução total ou parcial das obrigações contidas nesta OC ensejará a sua previstas em lei;; A aplicação de multa não excluirá a aplicação de outras penalidades em lei;; As multas serão descontadas do pagamento, cobradas administrativamente, ou ainda, quan rito e com os encargos da execução fiscal;; A Compesa não aceita cobrança bancária.

| Item | RC     | Setor       | Código     | Descrição Material                               | Unid. | Quant. |
|------|--------|-------------|------------|--|-------|--------|
| 1    | 183815 | CLD/GAL/DGC | 3509020008 | ROLO PARA PINTURA EM ESPUMA TAMANHO COM CABO 9CM | un    | 24,00  |
| 1    | 180143 | CLD/GAL/DGC | 3509020008 | ROLO PARA PINTURA EM ESPUMA TAMANHO COM CABO 9CM | un    | 24,00  |

Do Atesto da Gerência de Aquisições e Logística: Atesto para os devidos fins que, após todo o procedimento para aquisição do material, foi emitida a presente ordem de compra.

DRM - No âmbito da GPM, manutenção e reparos realizados pelas equipes das coordenações

Da Autorização da Aquisição: Registre-se que a aprovação quanto ao mérito da aquisição é de competência da Diretoria Demandante, enquanto a autorização referente à reserva e dotação orçamentária é de responsabilidade compartilhada entre a Diretoria Demandante e a Diretoria de Gestão Corporativa - DGC.

Gerência de Aquisições e Logística - GAL Diretoria Demadante Diretoria de Gestão Corporativa - DGC